



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

L E I Nº0573/90

DE:03/09/90

### "Dispõe sobre Suplementações de Dotação Orçamentária do Orçamento Corrente."

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

**ART. 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Corrente, a saber:

#### 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

3.1.1.0 - Pessoal.....1.500.000,00

#### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

03070202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 250.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos..... 600.000,00

#### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.0 - Pessoal..... 500.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos..... 100.000,00

#### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 400.000,00

#### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

15814862 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 200.000,00

3.550.000,00

§ ÚNICO - As Suplementações constantes do artigo primeiro desta Lei, totalizam um montante de Cr\$3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros);

A COMUNIDADE NO PODER



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

**ART. 2º.** - Para fazer face as Suplementações previstas no artigo primeiro, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a anular parcialmente as Dotações Orçamentárias, como seguem:

### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

04140211 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA MINI-PARQUE DE EXPOSIÇÃO E SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....1.050.000,00

### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08462241 - CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E ESTÁDIO MUNICIPAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 800.000,00

### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13754281 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....860.000,00

### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

15814861 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....840.000,00

**3.550.000,00**

(Três milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros)

**ART. 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança,  
em 03 de setembro de 1990.

**AMARO COVRE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

**LUIZ ANTONIO BELEI GEMBA**  
Chefe de Gabinete

**ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS**  
Sec. Municipal da Fazenda

**A COMUNIDADE NO PODER**

ENADOR EURICO REZENDE, 780 - TEL. 768-1143 - TELEX (027) 2881 - 29840 BOA ESPERANÇA - E.S.